

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que declara Zona Mista (residencial e comercial), a extensão da Rua Raul Nora, no Jardim Lucas Teixeira.

INDICAÇÃO Nº 47/2026

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, o Anteprojeto de Lei dispondo como segue:

ANTEPROJETO DE LEI Nº

“Declara Zona Mista (residencial e comercial), a extensão da **Rua Raul Nora, no Jardim Lucas Teixeira**”.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

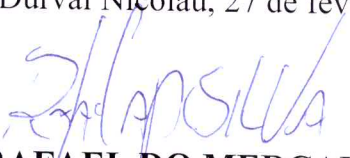
Art. 1º - Fica declarada zona Mista a Zona Residencial e Comercial a Rua Raul Nora, no Jardim Lucas Teixeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

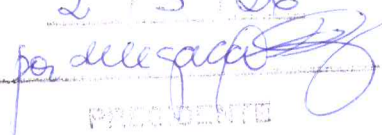
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de fevereiro de 2026.


RAFAEL DO MERCADO
VEREADOR- PSD

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

2 / 3 / 26

PRESIDENTE

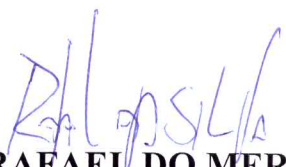
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

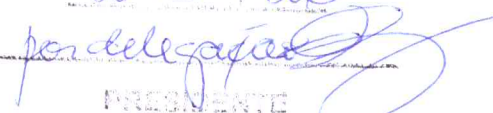
Apresento esta propositura tendo em vista a reivindicação de alguns proprietários de imóveis, que almejam a permissão para a abertura de estabelecimentos comerciais na referida via pública.

A classificação como Zona Mista permitirá a instalação de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços de forma regular e planejada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da área, sem prejuízo das características residenciais predominantes. Além disso, tal medida favorece a redução de deslocamentos da população para outras regiões da cidade, melhorando a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos munícipes.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação desse projeto.


RAFAEL DO MERCADO
VEREADOR - PSD

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

21/3/26

por delegação
PRESENTE